



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.522/2017

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Cecília do Pavão c/c os artigos 2º, 5º, “i” e 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial os seguintes lotes de terrenos suburbanos:

- a) “Uma área de terras suburbana com 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), ou sejam, 3,0000 há., constituindo os lotes nºs 3-A1 e 4-A1, destacados de uma área maior situada no lugar denominado Água do José Maria, dentro da Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, no município de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando em um marco de madeira cravado em confrontação com o lote nº 2, com distância de 252,57 metros e rumo 53º00’SW até o outro marco de nº 1, deste ponto segue em confrontação com o seu lote remanescente de nº 3 e 4, nos rumos e distâncias a seguir, distância de 216,88 metros, rumo 5º17’NE, distância 130,00 metros rumo 61º17’NE, distância 148,22 metros, rumo 1º00’SE até o seu ponto de partida”, pertencente a ESTEVE IRMÃOS S.A.- COMÉRCIO E INDÚSTRIA, registrado sob nº 7 na Matrícula nº 4.810 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra-Pr.
- b) “Uma área de terras suburbanas com 15.384,23 m² (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro metros e vinte e três centímetros quadrados), ou sejam, 1,5384 há., constituindo os lotes nºs 3-A2 e 4-A2, destacados de uma área maior situada no lugar denominado Água do José Maria, dentro da Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, no município de Santa Cecília do Pavão, nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, e com as seguintes divisas e confrontações: Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o Lote nº 02 no rumo 353º00’SW e distância de 131 metros, até outro marco de nº 1, deste ponto segue em confrontação com parte do seu lote denominado lote 3-A1 e 4-A1 no rumo 1º00’NW e distância de 148,22 metros até o outro marco de nº 2, deste ponto segue em confrontação com o seu



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

remanescente denominado lote nº 04 no rumo 61°17'NE e distância de 81,52 metros, até o outro marco de nº 3, deste ponto segue em confrontação com a propriedade de Espólio Procópio nos rumos e distâncias a seguir: 40°00'SE e distância de 42,85 metros até o outro marco de nº 4, rumo 52°00'NE e distância de 7 metros até o outro marco de nº 05 e finalmente no rumo 38°00'SE e distância de 85 metros, até seu ponto de partida”, pertencente a ESTEVE IRMÃOS S.A.- COMÉRCIO E INDÚSTRIA, registrado sob nº 2 na Matrícula nº 4.940 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra-Pr.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a possibilidade de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação do imóvel descrito e caracterizado na letra “a” do artigo anterior, a fim de possibilitar a implantação de empresas, indústrias e outros para a geração de empregos.

Art. 3º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 27 de novembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Nº 1392

Data: 04/12/2017

Código Identificador4EE62E88